ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao [illegible] p/ [illegible]
Em 6 AGO 2019
Presi[illegible]

INDICAÇÃO Nº 430 **/2019.**

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a reforma da pavimentação do solo público na localidade da Ponta da Figueira, antigo km 452, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que, a população dessa localidade necessita, urgentemente, que seja efetuada a melhoria das condições do solo público, que se encontra, até então, em situação de extrema depreciação, para que tenham melhores condições de acesso às suas residências e às demais localidades desse distrito.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2019.

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 06 AGO 2019
Presidente